

**MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.785.598/0001-86**  
**DECRETO N° 0011237/2014**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

**O Prefeito Municipal de NOVA VENÉCIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da 0003290/2014**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de 311.448,53 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) , nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000088	<b>Dotação</b>	080001.1030200842.136.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função</b>	10 - Saúde			
<b>Subfunção</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Programa</b>	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.136 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTI			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			<b>Valor</b> 311.448,53

Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 0,00 (zero)  
Excesso de Arrecadação: R\$ 311.448,53 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos )  
13 outubro de 2014 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

MARIO SERGIO LUBIANA  
PREFEITO